



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA

A PUBLICAR

Em 25/05/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em 25/05/23

INDICAÇÃO Nº 192/2023.

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, solicitando que através da Secretaria competente, seja realizada a cessão de uso do **ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DENOMINADO DE ESPAÇO MULTIUSO**, localizado no pátio da feira de Flexeiras, para que seja transformado em um espaço de utilidade cultural, que contemple as agremiações **Índios e Caboclinhos**, em atividades em nosso município.

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista que Goiana é uma cidade de um vasto tecido cultural e que os índios e Caboclinhos são símbolos representativos de nossa cultura, e que muitas dessas agremiações culturais não possuem sede próprias, nem de espaço adequado para guardarem, produzirem suas vestimentas, ensaiar e até receber os turistas que visitam nossa cidade para conhecer da nossa história.

Tendo em vista que as comunidades de Nova Goiana e Flexeiras, tem uma grande parcela dessas agremiações (Índios e Caboclinhos), com necessidade de ter um espaço adequado para desenvolver suas atividades com mais dignidade, e através de diálogos com vários representantes dessas agremiações, entendemos que seria de grande valia a cedência do espaço multiuso localizado no pátio da feira de Flexeiras, que hoje encontra-se obsoleto e abandonado, para se transformar em um **ESPAÇO MULTICULTURAL**.

Espaço este que seria revitalizado e construído galpões onde será destinado as agremiações, para serem utilizados como sede e respectivamente ter um espaço para seus ensaios.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ BENTO DE ABREU
UNICA
Aprovado em 1 Voto
Municipal de Goiana em 18/06/23

Presidente

-Vereador-

Documento assinado digitalmente

CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO

Data: 18/05/2023 11:31:56-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>